



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.097/2021

PROC. N° 16016/21
Fto: 191
Rubrica A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 094/2021.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2021 – REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA e suas Unidades Administrativas.

I – Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 – Girassol – Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

FORNECEDOR: NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340 inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93, sediado(a) na Avenida Raimundo Braúna, nº 08, Trizidela, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	MODELO	LAVAGE M	PLACA	SETOR	QNTD LAVAGE M	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	SIMPLES	MXL 2180	HOSPITAL	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	COMPLETA	MXL 2180	HOSPITAL	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3	TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA	SIMPLES	OJN 4237	HOSPITAL	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4	TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA	COMPLETA	OJN 4238	HOSPITAL	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
5	I/M BENZ 415 MARIMAR AMBULÂNCIA	SIMPLES	PSU 3774	HOSPITAL	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
6	I/M BENZ 415 MARIMAR AMBULÂNCIA	COMPLETA	PSU 3775	HOSPITAL	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	MMC/L200 TRITON GLX D PSF	SIMPLES	OXQ 6351	USO PSF	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
8	MMC/L200 TRITON GLX D PSF	COMPLETA	OXQ 6352	USO PSF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
9	ÔNIBUS	SIMPLES	NMP 5071	EDUCAÇÃO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
10	ÔNIBUS	COMPLETA	NMP 5072	EDUCAÇÃO	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
11	ÔNIBUS	SIMPLES	OXQ 3244	EDUCAÇÃO	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
12	ÔNIBUS	COMPLETA	OXQ 3245	EDUCAÇÃO	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
13	ÔNIBUS	SIMPLES	NWV 5925	EDUCAÇÃO	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
14	ÔNIBUS	COMPLETA	NWV 5926	EDUCAÇÃO	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11

Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA

Proc. N° KC016/21
193
Flo:
Rubrica



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

15	ÔNIBUS	SIMPLES	NHT 8598	EDUCAÇÃO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
16	ÔNIBUS	COMPLETA	NHT 8599	EDUCAÇÃO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
17	ÔNIBUS	SIMPLES	NMZ 1362	EDUCAÇÃO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
18	ÔNIBUS	COMPLETA	NMZ 1363	EDUCAÇÃO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
19	MICRO ÔNIBUS	SIMPLES E COMPLETA	AIO 9330	EDUCAÇÃO	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00
20	MICRO ÔNIBUS	SIMPLES	PSF 7716	EDUCAÇÃO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
21	MICRO ÔNIBUS	COMPLETA	PSF 7717	EDUCAÇÃO	50	R\$ 107,30	R\$ 5.365,00
22	TRITON	SIMPLES	OXQ 3531	EDUCAÇÃO	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
23	TRITON	COMPLETA	OXQ 3532	EDUCAÇÃO	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
24	PATROL	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
25	PATROL	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
26	CAMINHÃO LIXO	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
27	CAMINHÃO LIXO	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
28	CAÇAMBA FORD	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
29	CAÇAMBA FORD	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
30	RETRO ESCAVADEIRA	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
31	RETRO ESCAVADEIRA	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

32	MOTO BROSS 125	SIMPLES	HPZ 5166	AGRICULTURA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
33	MOTO BROSS 125	COMPLETA	HPZ 5167	AGRICULTURA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
34	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X4	SIMPLES	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
35	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X5	COMPLETA	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
36	AMBULANCIA FIAT STRADA	SIMPLES	Veiculo Novo	USO PSF	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
37	AMBULANCIA FIAT STRADA	COMPLETA	Veiculo Novo	USO PSF	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
38	S10 CAMINHONET E 4 X 4 CABINE DUPLA	SIMPLES	PHL 7307	EDUCAÇÃO	50		R\$ 1.865,00
39	S10 CAMINHONET E 4 X 4 CABINE DUPLA	COMPLETA	PHL 7308	EDUCAÇÃO	50	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
40	CITROEN ARICROSS	SIMPLES	PTE 8674	CONSELHO TUTELAR	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
41	CITROEN ARICROSS	COMPLETA	PTE 8675	CONSELHO TUTELAR	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)							R\$ 220.995,00

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ N° 39.977.143/0001-93	RAZÃO SOCIAL: NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE:
RG Nº 0212562320022 SSPDPGC-MA	Nelton Filgueira de Oliveira
TELEFONE:	CPF Nº 040.122.343-40
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	CELULAR: (99) 9 8148-2398

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93..

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de dezembro de 2021.

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



Prefeitura
Fortaleza
dos Nogueiras
GOVERNANDO COM O Povo

Proc. N° PE016/21
Fls: 197
Rubrica A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Domingos Augusto de Oliveira Júnior
Presidente da CPL
Decreto nº 005/2021

Domingos Augusto de Oliveira Júnior
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Presidente da CPL – Órgão Gerenciador

NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340

CNPJ/MF sob o nº 39.977.143/0001-93

Empresa Contratada

Nelton Filgueira de Oliveira

CPF nº 040.122.343-40

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: Gabriel Santos do C de Carvalho

CPF: 608 1552 1293 - 22

Nome: (Assinatura)

CPF: 055 1 544 1 083 - 46

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO 24H DE SISTEMA DE ALARME, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO, O SR. **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, BRASILEIRO, CASADO, AGENTE POLÍTICO, PORTADOR DO RG N.º 0443838320126 SESP/MA E CPF/MF N.º 206.829.563-68, **FRANCISCA LIMA BARROS**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG N.º 460451952 E CPF 809.146.683-06, **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG N.º 0168577220017 E CPF N.º 032.605.723-41, **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, BRASILEIRO, PORTADOR DO RG N.º 5907759 SESP/MA E CPF N.º 603.146.683-06. CONTRATADO: **ALARME SUPER SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME**, CNPJ: 08.666.636/0001-89, SEDIADA NA Rua Projetada, nº 174, Centro, ESTREITO, MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. **SERGIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, PORTADOR DO RG N.º 31.784 SSP/TO E DO CPF/MF N.º 402.747.643-34. O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º **2017021001**, FICA PRORROGADO POR MAIS 07 (SETE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 30/11/2021, DATA DO TÉRMINO DO PRAZO ANTERIORMENTE ACORDADO.

NATUREZA: 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura os Secretários: **PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA**, Secretário Municipal de Adm., Finanças e Gestão, **FRANCISCA LIMA BARROS**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, **AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA**, Secretária Municipal de Assistência Social e **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, e pela empresa a Sra. **KARLA GOMES PESSOA COELHO**. Assinatura do contrato 07 de Dezembro de 2021.

PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO
FRANCISCA LIMA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AMANDA JULLIANA CAMPOS CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 8927f5ac8e49dd864f63eb3235bc744b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2021.PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - SRP.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00.097/2021-ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 094/2021.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal n.º 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal n.º 7892/2013 e no Decreto Municipal n.º 100/2017 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresas para a prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Rua Ovídia Nogueira, nº 22 - Girassol - Fortaleza dos Nogueiras/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal n.º 7892/2013 e no Decreto Municipal n.º 100/2017 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR: NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
04012234340 inscrito (a) no **CNPJ/MF** sob o nº **39.977.143/0001-93**, sediado(a) na Avenida Raimundo Braúna, nº 08, Trizidela, CEP 65.805-000, em Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	MODELO	LAVAGEM	PLACA	SETOR	QNTD LAVAGEM	V. UNIT	V. TOTAL
1	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	SIMPLES	MXL 2180	HOSPITAL	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
2	FIAT DOBLO AMBULÂNCIA	COMPLETA	MXL 2180	HOSPITAL	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
3	TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA	SIMPLES	OJN 4237	HOSPITAL	50	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
4	TOYOTA HILUX AMBULÂNCIA	COMPLETA	OJN 4238	HOSPITAL	50	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00
5	VM BENZ 415 MARIMAR AMBULÂNCIA	SIMPLES	PSU 3774	HOSPITAL	50	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
6	VM BENZ 415 MARIMAR AMBULÂNCIA	COMPLETA	PSU 3775	HOSPITAL	50	R\$ 85,00	R\$ 4.250,00
7	MMC/L200 TRITON GLX D PSF	SIMPLES	OXQ 6351	USO PSF	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
8	MMC/L200 TRITON GLX D PSF	COMPLETA	OXQ 6352	USO PSF	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
9	ÔNIBUS	SIMPLES	NMP 5071	EDUCAÇÃO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
10	ÔNIBUS	COMPLETA	NMP 5072	EDUCAÇÃO	50	R\$ 155,00	R\$ 7.750,00
11	ÔNIBUS	SIMPLES	OXQ 3244	EDUCAÇÃO	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
12	ÔNIBUS	COMPLETA	OXQ 3245	EDUCAÇÃO	50	R\$ 175,00	R\$ 8.750,00
13	ÔNIBUS	SIMPLES	NWV 5925	EDUCAÇÃO	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00
14	ÔNIBUS	COMPLETA	NWV 5926	EDUCAÇÃO	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
15	ÔNIBUS	SIMPLES	NHT 8598	EDUCAÇÃO	50	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00
16	ÔNIBUS	COMPLETA	NHT 8599	EDUCAÇÃO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
17	ÔNIBUS	SIMPLES	NMZ 1362	EDUCAÇÃO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
18	ÔNIBUS	COMPLETA	NMZ 1363	EDUCAÇÃO	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250,00
19	MICRO ÔNIBUS SIMPLES E COMPLETA	AIO 9330	EDUCAÇÃO	50	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00	
20	MICRO ÔNIBUS SIMPLES	PSF 7716	EDUCAÇÃO	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
21	MICRO ÔNIBUS COMPLETA	PSF 7717	EDUCAÇÃO	50	R\$ 107,30	R\$ 5.365,00	
22	TRITON	SIMPLES	OXQ 3531	EDUCAÇÃO	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
23	TRITON	COMPLETA	OXQ 3532	EDUCAÇÃO	50	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00
24	PATROL	SIMPLES		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
25	PATROL	COMPLETA		SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
26	CAMINHÃO LIXO SIMPLES			SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
27	CAMINHÃO LIXO COMPLETA			SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 165,00	R\$ 8.250,00
28	CAÇAMBAS FORD SIMPLES			SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
29	CAÇAMBAS FORD COMPLETA			SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 180,00	R\$ 9.000,00
30	RETRO ESCAVADEIRA SIMPLES			SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
31	RETRO ESCAVADEIRA COMPLETA			SETOR TRANSPORTE	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00
32	MOTO BROSS 125 SIMPLES	HPZ 5166	AGRICULTURA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00	
33	MOTO BROSS 125 COMPLETA	HPZ 5167	AGRICULTURA	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	
34	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X4 SIMPLES	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
35	TRATOR MASSEY FERGUSON 4X5 COMPLETA	MF 4292/4HD	AGRICULTURA	50	R\$ 135,00	R\$ 6.750,00	
36	AMBULANCIA FIAT STRADA SIMPLES	Veículo Novo	USO PSF	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	
37	AMBULANCIA FIAT STRADA COMPLETA	Veículo Novo	USO PSF	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	
38	S10 CAMINHONETE 4 X 1 CABINE DUPLA SIMPLES	PHL 7307	EDUCAÇÃO	50	R\$ 37,30	R\$ 1.865,00	

39	S10 CAMINHONETE 4 X 4 CABINE DUPLA	SIMPLES	PHL 7308	EDUCAÇÃO	50	R\$ 62,30	R\$ 3.115,00
40	CITROEN ARICROSS	SIMPLES	PTE 8674	CONSELHO TUTELAR	50	R\$ 34,00	R\$ 1.700,00
41	CITROEN ARICROSS	COMPLETA	PTE 8675	CONSELHO TUTELAR	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
VALOR TOTAL R\$ (DUZENTOS E VINTE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)						R\$ 220.995,00	

2º DADOS DO FORNECEDOR CLASSIFICADO SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 39.977.143/0001-93	RAZÃO SOCIAL: NELTON FILGUEIRA DE OLIVEIRA 04012234340
CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras/MA	CEP: 65.805-000
TELEFONE:	FAX:
ENDERECO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: Nelson Filgueira de Oliveira
RG Nº 0212563330022 SSPDPGC-MA	CPF Nº 040.122.343-40
ENDERECO:	CELULAR: (99) 9 8148-2398
ENDERECO ELETRÔNICO:	

DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Eletrônico Nº 016/2021**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediatos de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 100/2017.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente

